



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
004197/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do M  
 DOT. 28.846.0000.0.001.3190.91.01.02 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENAS CANTINHAS Nº CONTA 189

CREADOR 7664-JHONATAN VON DENTZ DE LARA CPF/CNPJ 092.841.569-47  
 ENDEREÇO Rua: Toledo -Fundos 204 Balnear FONE Matinhos PR CIDADE

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 05.06.17 16.06.17

VALOR ORÇADO 60.000,00 SALDO ANTERIOR 17.645,86 VALOR DO EMPENHO 937,00 SALDO ATUAL 16.708,86

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Ref.Acao de Indenizacao: 001743-21.2010.8.16.0116 Req.Josieli Apa.Von Dentz Lara e Jhonatan Von Dentz Lara  PERIODO: JUNHO/2017	937,00	937,00

CONTRATO REDUZIDA 00190  
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 937,00

CONFERENTE: IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2  
 TESOURARIA: DATA DE PAGTO 16/06  
 CHEQUE Nº 03 444  
 BANCO 3902  
 TESSUREIRO: EMITIDO 05/06/17  
 LIQUIDAÇÃO 1/1  
 ORDENADOR DA DESPESA: Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT  
 EMITENTE: *[Signature]*

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Procuradoria do Município**

Matinhos, 15 de junho de 2011.

Ofício nº 064/2011

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento de um salário mínimo mensal, no dia 16 de cada mês, inevitavelmente a partir do dia 16/06/2011, em atendimento a decisão liminar proferida na Ação de Indenização nº. 0001743-21.2010.8.16.0116, proposta por Josieli Aparecida Von Dentz, processo este em trâmite na Vara Cível de Matinhos.

Informo que o não cumprimento deste pagamento importara na multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais).

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

**JULIANO GONDIM VIANNA**  
OAB/PR 23.205  
Procurador Geral  
Decreto 195/2010

À

Sra. Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Matinhos

